Assembleia Legislativa do Estado do Acre
Legisla-e

LEI ORDINÁRIA Nº 1839, DE 21 DE MARÇO 2007

Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão.

Data de Criação
21/03/2007

Data de Publicação
03/04/2007

Diário de Publicação
Publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 9521, de 03/04/2007

Origem
Não informada

Tipo
Lei Ordinária

Temática

- Título de Cidadão Acreano

Autoria

- Deputado Juarez Leitão

Altera

- Sem Alterações

Alterada por

- Sem Alterações

Texto da Lei

LEI N. 1.839, DE 21 DE MARÇO DE 2007

"Concede Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão."

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte a Lei:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Acreano ao Sr. Michel Marques Abrahão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 21 de março de 2007, 119º da República, 105º do Tratado de Petrópolis e 46º do Estado do Acre.

ARNÓBIO MARQUES DE ALMEIDA JÚNIOR

Governador do Estado do Acre